

## Publicitação de pedido de utilização de recursos hídricos

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) torna público que recebeu o seguinte pedido de utilização privativa de recursos hídricos, nos termos da legislação em vigor<sup>1</sup>:

<b>Objeto</b>	Captação de água superficial na albufeira da Barragem dos Filipes	
<b>Localização</b>		
<p>Herdade dos Filipes, Amieira, Portel</p> <p>(Sistema WGS84, graus decimais)</p> <p>Latitude: 38,363280      Longitude: -7,640115</p>		
<b>Finalidade</b>	Captação na albufeira da Barragem dos Filipes: Rega de 195 ha de olival	
<b>Características</b>	Tipo de captação	Jangada
	Potência (cv)	22
	Caudal máximo instantâneo (l/s)	67,78
	Volume máximo anual (m <sup>3</sup> )	585.000

<sup>1</sup> Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual (Lei da Água) e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.



Durante o **prazo de 30 dias úteis** a contar da data da afixação do presente edital, os interessados podem apresentar à APA:

- Pedido concorrente para o mesmo objeto e a mesma finalidade,
- Objeções a esta utilização dos recursos hídricos.

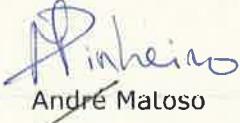
Caso sejam apresentados pedidos concorrentes, a APA dará início a um procedimento concursal<sup>2</sup> entre os interessados.

Para obtenção de **esclarecimentos**, os interessados podem dirigir-se à APA/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo (ARH):

- Av. Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, 7004-514 Évora,
- Telefone: (+351) 266 768 200,
- E-mail: arhalt.geral@apambiente.pt.

PL O Administrador Regional

da ARH do Alentejo

  
André Maloso

(Por subdelegação de competências – Despacho n.º 7790/2022, publicado no DR n.º 121, Série II, de 24 de junho)

**Isabel Pinheiro**  
**Chefe da Divisão de Recursos**  
**Hídricos do Litoral**  
**ARH do Alentejo**

  
SUBSTITUI LEGA

<sup>2</sup> Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

